



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 778/14

PORTARIA Nº 300/14

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2014 até 30 de junho de 2014, a Senhora **LUCILENE FONSECA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de abril de 2014.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

MMD.